

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 1016 DE 04 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI E APROVA O PLANO DE INTEGRIDADE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 46.745, de 22 de agosto de 2019, o qual determina que a estruturação do Programa de Integridade ocorrerá por meio do Plano de Integridade, que organizará as medidas que serão adotadas em determinado período de tempo,

- que o Plano de Integridade deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial desta Fundação, conforme art. 7º, do Decreto Estadual nº 46.745, de 22 de agosto de 2019 e art. 8º, § 3º, da Resolução CGE Nº 124, de 04 de fevereiro de 2022,

- o disposto na Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade,

- a necessidade de desenvolver uma cultura organizacional refletida nos mais elevados padrões de gestão, ética e boa conduta;

- a necessidade de cumprir a missão institucional observando valores institucionais claros e conhecidos por todos os servidores desta Fundação, e

- a Portaria FAETEC SEI Nº 1002 de 08 de dezembro de 2023, que instituiu a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), para elaboração do Plano de Integridade da FAETEC.

- a Portaria FAETEC SEI Nº 1003 de 12 de dezembro de 2023, que instituiu o Código de Ética no âmbito da FAETEC;

- a Portaria FAETEC SEI Nº 1004 de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a Comissão de ética e integridade no âmbito da FAETEC;

- o Processo nº SEI-260005/003969/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Aprovar o Plano de Integridade no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC.

Art. 2º - O inteiro teor do Plano de Integridade estará disponível no sítio eletrônico oficial desta FAETEC, <http://faetec.rj.gov.br/>.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024
CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente da FAETEC

Id: 2549971

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATO DA PRESIDENTE
DE 27/02/2024

APOSENTA EUNICE ARAUJO DE SOUZA, matrícula nº 0223.112-4, ID 2082554-4, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 11S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/001371/2024.

Id: 2549977

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATOS DA PRESIDENTE
DE 23/02/2024

APOSENTA CÉSAR HENRIQUE FIESHI LAVAGNINO CRUZ, matrícula nº 0223.372-4, ID. Funcional nº 5781523, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021. Processo nº SEI-260005/008716/2022.

APOSENTA RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DE MELLO COSTA, matrícula nº 0221.212-4, ID. Funcional nº 20869525, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, Parágrafo 1º da EC Estadual 90/2021. Processo nº SEI-260005/000300/2024.

DE 26/02/2024

APOSENTA NILTON SILVA DE JESUS, matrícula nº 0222.938-3, ID. Funcional nº 4001065-1, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021. Processo nº SEI-260005/000362/2024.

APOSENTA SUELI ALMEIDA DIAS, matrícula nº 0222.948-2, ID. Funcional nº 2086243-1, vínculo 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, referência TEC ADMG12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021. Processo nº SEI-E-26/005/6740/2019.

DE 27/02/2024

DESIGNA os servidores **MARILENE DE FREITAS ALVES**, matrícula nº 00/0226.571-8, ID. Funcional nº 44564430, vínculo 1 e **SILVANO PAIVA MACHADO**, matrícula nº 00/0226.365-5, ID. Funcional nº 44246447, vínculo 1; sem prejuízo de suas funções, como titulares, para compor a Comissão de Adicional de Qualificação - CAQ, em substituição, respectivamente, às servidoras **SUELI ALMEIDA DIAS**, matrícula nº 00/0222.948-2, identidade funcional nº 20862431, vínculo 1; e **CARLA CRISTINA GARCIA ALMEIDA DA PAZ**, matrícula nº 00/0822.896-7, identidade funcional nº 20870876, vínculo 1; publicado no DOERJ de 09.07.2012, página 14 e de 23.01.2013, página 15. Processo nº SEI-E-26/35.004/2011.

DE 01/03/2024

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 013/2023, referente ao processo nº SEI-260005/004478/2023, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, a servidora **JUREMA CAMPOS DA SILVA**, ID. Funcional nº 2089707-3 no lugar do servidor Rodrigo Paes da Costa, ID. Funcional nº 4387045-7, como fiscais Fund. Visc. Mauá, no

uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/004478/2023

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 014/2023, referente ao processo nº SEI-260005/004479/2023, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, a servidora **JUREMA CAMPOS DA SILVA**, ID. Funcional nº 2089707-3, no lugar do servidor Rodrigo Paes da Costa, ID. Funcional nº 4387045-7, como fiscais Fund. Visc. Mauá, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/004479/2023

Id: 2549952

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAAPOSTILA DA PRESIDENTE
DE 01/03/2024

Certidão nº 0028/2015 de 13/04/2015 - MIRACI DA SILVA RIBEIRO, ID 42537568. **FICA** alterado o nome da servidora para MIRACI ALVES DA SILVA, em virtude de divórcio. Processo nº SEI-260005/002029/2024.

Id: 2549978

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA PRESIDENTE
DE 29.02.2024

PROCESSO Nº SEI E-26/79146/2003 - SUZANA BASTOS SERODIO PRESTES - ORIENTADOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0823.114-4, período base de 16.07.2016 a 14.07.2021. **RECONHEÇO** o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

Id: 2550079

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 21/02/2024

PROCESSO Nº SEI-260005/001416/2024 - JUREMA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 00/0221.263-7, ID 51264676/01 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 27/02/2024

PROCESSO Nº SEI-260005/001666/2024 - FLAVIA SCHOTT GUIMARAES, matrícula nº 00/3155719-2, ID 51264676/01 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 06.05.2011 a 30.11.2016, no total de 2036 (dois mil e trinta e seis) dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260005/001734/2024 - MARCOS PAULO MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 00/0221.851-9, ID 40239233/03 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/10016/2014 - SIMONE CHAVES DE MATTOS, matrícula nº 00/30729800, identidade funcional nº 50208683, vínculo 2 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 01.02.1999 a 05.07.2001, no total de 886 (oitocentos e oitenta e seis) dias de efetivo exercício prestado à PREFEITURA DE VALENÇA.

PROCESSO Nº SEI-260005/001572/2024 - TANIA MARIA RAMIDAN KOHARA, matrícula nº 00/0222.490-5, ID 20806949/01 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 29.02.2024

PROCESSO Nº SEI-260005/001964/2024 - CANDIDA RODRIGUES ALTHOFF, matrícula nº 00/0222.875-7, ID 20890842/01 - **ANOTE-SE**, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, parágrafo único, os períodos de 31.01.1980 a 30.04.1981, 01.02.1992 a 30.06.1993, 01.08.1993 a 30.11.1993, 01.01.1994 a 30.11.1999, 01.12.1999 a 18.03.2001, no total de 3728 (três mil setecentos e vinte e oito) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 01.04.2002 a 31.05.2003 e 01.03.2006 a 30.04.2006 e 01.06.2006 a 30.06.2006 e 01.09.2006 a 30.09.2006 e 01.04.2007 a 30.09.2011 e 01.11.2011 a 31.08.2015, por motivo de concomitância; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 19.03.2001 a 31.03.2002, no total de 378 (trezentos e setenta e oito) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

Id: 2550160

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 23/02/2024

PROCESSO Nº SEI-260005/000909/2024 - AUTORIZO o afastamento do servidor GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO, identidade funcional nº 51264250, vínculo 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, com recebimento da remuneração do cargo, no período de 11 de dezembro de 2023 a 08 de março de 2024, para cumprimento de curso de formação de etapa de concurso público para a Guarda Civil Municipal de Bertoga-SP, fundamentado na Resolução SEFAZ nº 195, de 09 de janeiro de 2018.

PROCESSO Nº SEI-E-260005/001679/2024 - EUNICE ARAUJO DE SOUZA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 0223.112-4, ID 2082554-4, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 40, §19 e §5º, C/C o art. 204, I do decreto 2479/79 da CRFB/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 27.12.2018.

PROCESSO Nº SEI-260005/001607/2024 - NILTON SILVA DE JESUS, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0222.938-3, ID 4001065-1, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 07/04/2023.

DE 27/02/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/001615/2024 - MARCOS FERNANDES DA SILVA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.601-6 ID 5787106, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no 19º do artigo 40 da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 24.02.2022.

Id: 2550022

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DA REITORA
DE 27.02.2024

PORTARIA Nº 603/2024 - PROMOVE, a contar de 21/11/2023, **NA-TASHA SANTOS GOMES STANTON**, matr. nº 389494, ID: 50734342, lotada na Faculdade de Oceanografia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/061843/2023.

PORTARIA Nº 604/2024 - PROMOVE, a contar de 12/12/2023, **GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA**, matr. nº 40106-7, ID: 4007556-7, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/065335/2023.

PORTARIA Nº 609/2024 - PROMOVE, a contar de 17/05/2023, **ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO**, matr. nº 326470 / ID: 32301561, lotado no Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/029201/2023.

Id: 2549826

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTEATO DO DIRETOR
DE 08/02/2024

DISPENSA a servidora **REGINA ABRAMOVITCH KATZ**, matrícula nº 32.067-1, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na CLÍNICA DO ADOLESCENTE - CLINAD, a contar de 31/12/2023, indicando como substituto a servidora **JULIANA GUEDES COSTA SANTOS** matrícula nº 41.583-6, a contar de 01/01/2024. Processo nº SEI-260007/001428/2023.

Id: 2549982

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REDE SIRIUSATO DO DIRETOR
DE 01/03/2024

DISPENSA o servidor **MARCOS ANTONIO VIANNA DOS SANTOS**, matrícula nº 33.842-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na BIBLIOTECA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA P - CTC-P, a contar de 31/12/2023, indicando como substituta a servidora **ESTER APARECIDA LIMA DE SOUZA** matrícula nº 34.359-0, a contar de 01/01/2024. Processo nº SEI-260007/004361/2023.

Id: 2549983

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REDE SIRIUSATO DO DIRETOR
DE 01/03/2024

DISPENSA a servidora **LEILA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE**, matrícula nº 32.275-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na REDE SIRIUS - SIRIUS, a contar de 29/02/2024, indicando como substituto o servidor **RINALDO CAVALCANTE MAGALLON** matrícula nº 34.313-7, a contar de 01/03/2024. Processo nº SEI-260006/006648/2024.

Id: 2549984

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 01/03/2024

PROCESSO Nº SEI-260007/009922/2023, no protocolo SEI 69504244, **REVOGA** o Pregão Eletrônico 382/2023, por motivo de interesse público, respeitado o Art.49 da Lei 8.666/93.

Id: 2550082

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 279 DE 01 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2023, CELEBRADO ENTRE A UENF E O INSTITUTO AOCF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/005264/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Fiscalização do Contrato nº 039/2023, celebrado entre a UENF e o INSTITUTO AOCF, cujo objeto é a prestação de serviços de promoção de concurso público.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Oscar Alfredo Paz La Torre, ID Funcional nº 4252897-6 (Presidente);
Luis Cesar Passoni, ID Funcional nº 641511-3;
Ana Terezinha Queiroz Peixoto, ID Funcional nº 3237648-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2550056

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 280 DE 04 DE MARÇO DE 2024

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2023, FIRMADO ENTRE A UENF E A EMPRESA BIOLAB BRASIL EQUI-

PAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/004249/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 032/2023, firmado entre a UENF e a empresa BIOLAB BRASIL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME, cujo o objeto é a aquisição de Câmera Fotomicrográfica.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

Clicia Grativol Gaspar de Matos, ID Funcional nº 5036492-8 (Presidente);
Antônia Elenir Amâncio Oliveira, ID Funcional nº 641478-8;
Adão Valmir dos Santos, ID Funcional nº 4145112-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de março de 2024

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2550069

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 01.03.2024

PROCESSO Nº SEI-260009/000242/2024 - DEFIRO o Abono de Permanência do servidor PATRÍCIA FABIANE CABRAL PAULINO CAMARA, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 641762-0, a contar de 15/12/2023, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 4º da EC Estadual nº 90/2021 c/c art. 19 LC Estadual nº 195/2021.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 29.02.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/053314/2005 - MARCELO DA PAIXÃO AZEVEDO, Profissional de Nível Elementar, ID Funcional nº 4145139-2. **AVERBEM-SE** os períodos de 02/06/1980 a 31/10/1980; 01/06/1981 a 29/01/1989; 01/06/1989 a 21/08/1989; 22/08/1989 a 30/07/1991; 02/12/1996 a 31/12/1997; 11/05/1998 a 06/09/2000 e 07/09/2000 a 20/10/2001, num total de 5.389 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS, como trabalhador rural tarefeiro e outros, tornando sem efeito o despacho de 06/10/2006, publicado no D.O. de 16/10/2006.

PROCESSO Nº SEI-260009/000249/2024 - CARLOS VITOR DA SILVA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 4145121-0. **AVERBEM-SE** os períodos de 12/09/1984 a 01/04/1989; 25/01/1990 a 13/09/1990, num total de 1.895 dias de efetivo exercício prestados a Entidades Vinculadas ao RGPS.

Id: 2550058

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 01.03.2024

PROCESSO Nº SEI-260009/005751/2023 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 030/2023, item 1 (único), referente à prestação de serviços de manutenção de área verde, da UENF, abrangendo o Campus UENF Professor Carlos Alberto Dias, de Macaé/RJ, para atender as necessidades da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, cujo objeto foi adjudicado pelo valor estimado total de contratação de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais) à empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Id: 2550057

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1735 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que

consta do Processo nº SEI-100001/001244/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 13/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, que tem como objeto a contratação de serviços de hospedagem de e-mail institucional com domínio @transportes.rj.gov.br, necessário para uso em sistemas corporativos, tais como SEI/RJ, SIGRH entre outros, indispensáveis para esta Secretaria, conforme previsto no Termo de Referência.

- Rejane Cominote - ID Funcional nº 5116230-0 - Gestora do Contrato;
- Carina Baldi - ID Funcional nº 5144082-2 - Gestora substituta;
- Luiz Antônio Ramos Pacheco - ID Funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;
- Geber Lion da Silva Moreira - ID Funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1712 de 21 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2549857

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1736 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100001/000632/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa CLARO S.A, que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do contratante:

- Rejane Cominote - ID Funcional nº 5116230-0 - Gestora do Contrato;
- Carina Baldi - ID Funcional nº 5144082-2 - Gestora substituta;
- Luiz Antônio Ramos Pacheco - ID funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;
- Geber Lion da Silva Moreira - ID funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1714, de 21 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2549860

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1737 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100001/000955/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa CLARO S/A, tendo como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do contratante, na forma do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de

Preços nº 003/2018 e todas as partes integrantes do presente.

Rejane Cominote - ID funcional nº 5116230-0 - Gestora do Contrato;
Georgina Justina Pereira Da Silva - Matrícula nº 7000328-8 - Gestora substituta;
Luiz Antônio Ramos Pacheco - ID funcional nº 5072368-5 - Fiscal do Contrato;
Geber Lion da Silva Moreira - ID funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 1717 de 28 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2549862

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1738 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/001028/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 10/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, tendo como objeto prestação de serviços de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura de serviços web server e banco de dados do Sistema Portal Bilhete Único Integrado (BUI), na forma do Termo de Referência.

Rejane Cominote - ID Funcional nº 5116230-0 - Gestora do Contrato;
Luiz Antônio Ramos Pacheco - Matrícula nº 5072368-5 - Gestor substituto;
José Antonio Ribeiro - ID Funcional nº 2052085-9 - Fiscal do Contrato;
Bernardo Padilha do Nascimento Silva - ID Funcional nº 5136759-9 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1716 de 27 de novembro de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2549863

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1739 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-100001/000340/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório:

- Rejane Cominote - ID Funcional nº 5116230-0 - Gestora do Contrato;
- Carina Baldi - ID Funcional nº 5144082-2 - Gestora substituta;
- Christovão Machado Peres - ID Funcional nº 5098158-7 - Fiscal do Contrato;
- Rayne da Silva - ID funcional nº 2853595-2 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1685, de 11 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2024

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2549865

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 26.02.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/012940/2023 - DEFIRO, com base na análise promovida pela área técnica (DOC SEI 69047159/69068843/69073029) a atualização do quadro tarifário das linhas operadas pela empresa Transportes Facil Transportes e Turismo Ltda. (RJ-140), considerando a classificação das mesmas como metropolitanas e utilizando o coeficiente tarifário referente a essa classificação, de modo a atualizá-la conforme Portaria DETRO/PRES Nº 1.781 de 16 de fevereiro de 2024, conforme abaixo indicado, mantidas as demais características operacionais:

FÁCIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. RJ - 140
Linhas / Seções

Código			Tarifa Dentro RM (R\$)
14000100000	0	Rio de Janeiro - Petrópolis	A 35,90
14000100200	0	Castelo - Itaipava	A 49,50
14000100201	1	Rio de Janeiro - Petrópolis	A 35,40
14000100300	0	Niterói - Petrópolis	A 41,15
14000100301	1	Niterói - Santa Cruz da Serra	A 23,00
14000100302	2	Santa Cruz da Serra - Petrópolis	A 18,45
14000100303	3	Santa Rosa - Duque de Caxias	A 16,00
14000100400	0	Campo Grande - Petrópolis	A 46,30
14000100500	0	Madureira - Petrópolis	A 34,80
14000100501	1	Santa Cruz da Serra - Petrópolis	A 18,45
14000100502	2	Santa Rosa - Duque de Caxias	A 16,00
14000200000	0	Castelo - Petrópolis	A 38,35
14000200100	0149N	Duque de Caxias - Petrópolis	SA 19,75
14000200101	1	Petrópolis - Santa Cruz da Serra	SA 11,85
14000200102	2	Santa Rosa - Duque de Caxias	SA 11,95
14000200300	0	Duque de Caxias - Petrópolis	A 29,10
14000200301	1	Santa Cruz da Serra - Petrópolis	A 18,45
14000200302	2	Santa Rosa - Duque de Caxias	A 16,00
14000200400	0148N	Nova Iguaçu - Petrópolis	SA 25,10
14000200401	1148N	Santa Cruz da Serra - Petrópolis	SA 11,85